Indicação n.° 399/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de obstáculos redutores de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, nos seguintes pontos do Jardim Alvorada:

- Rua Três Poderes, próximo ao numero 249; e,
- Rua Brasília, próximo ao numero 346.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores do bairro que estão apreensivos com a segurança nos locais, uma vez que é comum motoristas empreenderem alta velocidade em seus veículos, colocando em risco a própria vida e daqueles que se utilizam das vias.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de junho de 2013

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =